



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Embuense das Artes ao Senhor
CLEBERTON AFONSO BERNARDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. CLEBERTON AFONSO BERNARDES em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Embu das Artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer a trajetória de Cleberton Afonso Bernardes, destacando sua experiência na vida pública, sua formação acadêmica e sua dedicação à gestão municipal. Sua atuação como vereador e, atualmente, como Secretário de Obras e Serviços Urbanos demonstra compromisso com o desenvolvimento do município e com as necessidades da população embuense.

CONSIDERANDO a trajetória política e administrativa de Cleber Bernardes, marcada pelo exercício de mandatos como vereador e pela atuação em diferentes funções de gestão pública;

CONSIDERANDO sua constante busca por qualificação profissional e acadêmica, com formação em História, Sociologia e Direito, pós-graduação em Administração Pública e graduação em Engenharia Civil;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.



CONSIDERANDO sua atuação como Secretário de Obras e Serviços Urbanos, contribuindo com sua experiência, conhecimento e dedicação para o desenvolvimento e a melhoria dos serviços públicos do Município de Embu das Artes.

Plenário "Mestre Gama", 17 de agosto de 2026

**Vereador
Samuel Brasil**

**Vereador
Bulhões do Embu**

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

CLEBERTON AFONSO BERNARDES

CLEBERTON AFONSO BERNARDES, 49 anos de idade, nascido no Estado de Minas Gerais, ainda criança migrou com os seus pais para o Estado de São Paulo, casado com Thalita Busnello há 10 anos, pai de 02 (dois) filhos, Ana Carolina de 24 anos e José Afonso de 19 anos, formado em História, Sociologia, Direito e atualmente graduando a faculdade de Engenharia Civil.

Sua caminhada política teve início como vereador na cidade de Itapequerica da Serra, função que exerceu por dois mandatos na cidade de Itapequerica da Serra, e sua experiência lhe permitiu conhecer as necessidades da população, ocupando diversos cargos públicos de gestão.

Cleber Bernardes como é conhecido, sempre buscou a formação e qualificação, também possui pós-graduação em Administração Pública.

Atualmente, a convite do Prefeito Hugo Prado, Cleber Bernardes atua como Secretário nas secretarias de Obras e Serviços Urbanos, colocando toda a sua experiência e conhecimento em gestão pública, à disposição da população Embuense, trabalhando com muita dedicação e compromisso.

Sua trajetória reúne experiência parlamentar, gestão pública, formação acadêmica e participação partidária, consolidando uma caminhada marcada pelo conhecimento das diferentes realidades da administração municipal e pela atuação política construída ao longo dos anos.



Documento assinado digitalmente
SAMUEL BRASIL DE REZENDE PRATES CARVALH
Data: 17/08/2026 15:18:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ORLANDO SILVA DE BULHOES
Data: 17/08/2026 15:30:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

